

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.591/97

Dispõe sobre denominação de ruas do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Bairro Bagaginha passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Maria Clara;

Rua 2 - Rua Maria da Conceição Arantes;

Rua 3 - Rua José dos Anjos e

Rua 4 - Rua Waldemar Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 26 de agosto de 1997



Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal

“AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL”